



Parecer Técnico

Este parecer técnico refere-se ao Edital de Divulgação e Convocação de Artistas, referente ao Edital de Seleção de Músicas para o Fejacan 13ª edição.

Recebemos em 27/09/2018 a relação das músicas selecionadas para compor os dois dias de apresentações do 13º Festival Jacarezinhense da Canção no ano de 2018

Somos favoráveis ao resultado. As propostas estão em conformidade artística com o Edital de Seleção acima referido, seguindo para análise da AJU e, se de acordo, para posterior assinatura da Direção Regional.

Curitiba, 28 de setembro de 2018



Mauricio Massambani Tabor
Gerência de Cultura



Georgeana Barbosa de França
Gerente de Cultura



Maristela M. Carrara Bruneri
Diretora da Divisão de Educação,
Cultura e Ação Social
SESC PR

ILMO SR.

EMERSON SEXTOS

DIRETOR REGIONAL DO SESCPR

Jacarezinho, 26 de setembro de 2018.

Prezado Senhor,

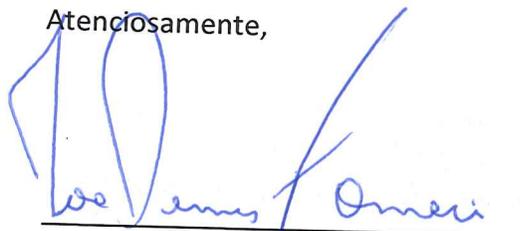
Em anexo encaminhamos Edital de Divulgação e Convocação de Artistas referente ao Edital de Seleção de Músicas do FEJACAN 13ª Edição – Festival Jacarezinhense da Canção do Sesc Jacarezinho, a ser realizado no período de 21 a 23 de Novembro de 2018.

Solicitamos análise de viabilidade do Edital e de emissão de parecer técnico da DEC, para posterior publicação.

Informamos ainda que a(s) atividade(s) atende as necessidades de nossa Unidade de Serviços e corresponde às ações finalísticas do SESCPR.

Agradecemos pela atenção e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



José Dimas Fonseca
Gerente Executivo do Sesc Jacarezinho



Elaine Sartori Diniz
Técnica de Atividades



EDITAL DE DIVULGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE ARTISTAS REFERENTE AO EDITAL DE SELEÇÃO DE MÚSICAS PARA O FEJACAN 13ª EDIÇÃO – FESTIVAL JACAREZINHENSE DA CANÇÃO DE 2018, NA UNIDADE DO SESC EM JACAREZINHO.

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC – Administração Regional no Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito privado, Entidade de Educação e Assistência Social sem fins lucrativos, serviço social autônomo vinculado ao sistema sindical como disposto no artigo 240, da Constituição Federal/88, criado e organizado pela CNC-Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo sob autorização do Decreto-Lei nº 9.853, de 13.set.1946 e administrado consoante seu Regulamento, editado pelo Decreto nº 61.836, de 5.dez.1967, com ato constitutivo nacional registrado sob o nº 2.716, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do Rio de Janeiro, RJ, estando a entidade consignada, neste Estado, como 'Administração Regional no Estado do Paraná', com ato constitutivo estadual registrado sob nº 5.999, microfilme nº 385.043, de 27.jun.1979, Livro 'A', no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, de Curitiba, PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.584.427/0001-72, com sede na rua Visconde do Rio Branco, 931, Mercês, CEP 80410-001, em Curitiba, PR, neste ato representado por seu Diretor Regional, EMERSON SEXTOS, brasileiro, divorciado, contador, com identidade/RG nº 5.144.321-7 SSP/PR e CPF nº 850.476.949-68, torna público o Edital de Divulgação e Convocação dos Seleccionados para apresentação no FEJACAN 13ª EDIÇÃO – Festival Jacarezinhense Da Canção do Sesc Jacarezinho/2018.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente processo de convocação será regido por este Edital e executado pela unidade executiva SESC JACAREZINHO.
- 1.2. O período de confirmação da participação no evento será de **22 a 31 de Outubro de 2018**.
- 1.3. No caso da desistência de participação de músicos contemplados, a curadoria poderá convocar a participação de músicos selecionados para a suplência.

2. DA CONVOCAÇÃO

- 2.1. Os músicos contemplados relacionados no **Anexo I** deverão confirmar a participação oficialmente via *e-mail* para elainestramare@sescpr.com.br, no período de **22 a 31 de Outubro** de 2018.
- 2.2. Como previsto no Edital de Seleção, os selecionados são obrigatoriamente responsáveis pela liberação de cobrança sobre o direito autoral da música a ser executada no festival. Cabe aos selecionados apresentar a documentação comprovando a não vinculação dos autores das músicas ao ECAD e/ou associações filiadas a este órgão; ou comprovantes de liberação dos direitos autorais da(s) música(s) selecionada(s) junto a essas. A documentação que comprova a liberação de cobrança dos direitos autorais deverá ser encaminhada em no máximo 01 (um) mês após a

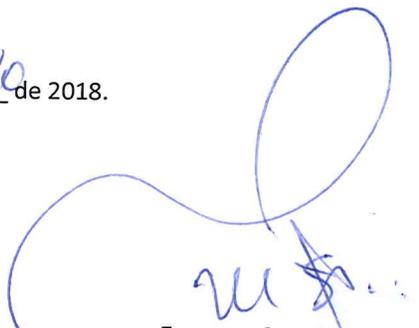
publicação dos selecionados, para o *e-mail* elainestramare@sescpr.com.br. Caso o responsável não cumpra o prazo de liberação, a Comissão Organizadora poderá realizar a DESCLASSIFICAÇÃO e CANCELAMENTO DA APRESENTAÇÃO do participante.

- 2.3. A listagem contida no **Anexo I** apresenta os músicos selecionados em ordem alfabética.
- 2.4. Para que se possa efetivar a participação, o músico selecionado deverá apresentar os requisitos exigidos em Edital para o pagamento da ajuda de custo:
- **Comprovante da inscrição no Fejacan 2018;**
 - **Cópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física);**
 - **Comprovante de endereço de residência, com emissão em prazo máximo de 90 dias;**
 - **Cópia do nº da inscrição no INSS e/ou o nº do PIS;**
 - **Cópia de Comprovante de Domicílio Bancário, documento que contenha as informações da conta bancária (Nome do Banco, Agência, Conta) e do nome do titular responsável da conta.**
 - **Declaração de Representatividade (conforme Anexo II) devidamente preenchida e assinada por todos os integrantes do grupo.**
 - **Autorização para Depósito em Conta Corrente (conforme Anexo III) devidamente preenchida e assinada pelo responsável representante do grupo.**
- Os documentos devem ser digitalizados e encaminhados para o Sesc por meio do endereço de *e-mail* elainestramare@sescpr.com.br, após o contato que a Comissão Organizadora fará com o participante responsável por telefone.
- 2.5. O SESC Paraná poderá cancelar a participação do candidato se houver alguma irregularidade na documentação apresentada.
- 2.6. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.
- 2.7. Havendo desistência de participação por parte dos músicos contemplados, a **Declaração de Desistência contida no Anexo IV deve ser devidamente preenchida e assinada por todos os integrantes do grupo**, sendo posteriormente encaminhada para o *e-mail* elainestramare@sescpr.com.br.
- 2.8. Caberá à Comissão Organizadora do Fejacan 2018 a convocação dos músicos suplentes, através de contato direto com o responsável do grupo musical.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. A inscrição dos candidatos no Edital de Seleção implica na aceitação das normas para o processo público, contidas nos comunicados, neste Edital, em outros publicados ou a serem publicados.
- 3.2. Os convocados para a realização de qualquer fase vinculada ao processo público, e que não atenderem no prazo estipulado pelo SESC/PR, serão considerados desistentes e automaticamente excluídos do processo.
- 3.3. É de inteira responsabilidade dos músicos ou do responsável legal acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo público.
- 3.4. Durante todo o período de realização do processo, o SESC PR poderá solicitar complementação de documentação, sendo de inteira responsabilidade dos músicos a apresentação de quaisquer documentos exigidos, para participação no Fejacan 2018, sendo checada a veracidade das informações prestadas. Verificado que o participante omitiu informações e/ou prestou declarações falsas naqueles documentos, e que estas importam prejuízo para o presente processo, fica reservado ao SESC Paraná o direito de excluí-lo do processo.

Curitiba, 9 de Outubro de 2018.


Emerson Sextos
Diretor Regional do Sesc Paraná


Carlos Alberto de Sotti Lope
Advogado - OAB/PR nº 600
SESC/PR


Maristela M. Carrara Bruneri
Diretora da Divisão de Educação,
Cultura e Ação Social



ANEXO I

CONTEMPLADOS			
Apresentação no dia 22 de Novembro de 2018			
Música	Responsável / Grupo Musical	Cidade	UF
A CIRANDA E O MAR	Natália dos Santo Livramento / Duo Feito à Mão	FLORIANOPOLIS	SC
AÇUCENA	Fernando Morete Gonçalves / Banda Corda Crua	MARINGA	PR
CATAVENTO	Viviane Lameu Ribeiro Paccini / Vivi Lameu	ASSIS	SP
CHORO FLAMENCO	Diego Salvetti	PEABIRU	PR
DEFEITOS E QUALIDADES	Danyel Fagner Ferreira da Silva / Danyel Bob Zum	JACAREZINHO	PR
DEIXA O SOM TE LEVAR	Kleber Martins da Silva / Periferia A Massa	SAO PAULO	SP
GINETEADA	Uiliam Michelin Bizotto / Uiliam Michelin Quarteto	VACARIA	RS
GIRASSOL	Daniel Francisco Andrade / Dani Andrade	SAO PAULO	SP
GONDWANA	Arthur Zucchi Boscato / Meridional Diego Guerre e Arthur Boscato	FLORIANOPOLIS	SC
GUARATUBA	Diego Salvetti	PEABIRU	PR
O QUE ME FALTA	Luiza Sales Rangel / Luiza & Pedro	RIO DEJANEIRO	RJ
SASSÁ	Kleber Martins Silva / Periferia A Massa	SAO PAULO	SP
TERRA DOS SONHOS	Carlos Eduardo de Oliveira / Carlos Kalado	JACAREZINHO	PR

CONTEMPLADOS			
Apresentação no dia 23 de Novembro de 2018			
Música	Responsável / Grupo Musical	Cidade	UF
CABOCLO DE FATO	Francisco Fernandes dos Santos / Denny & Soberano	PINHAIS	PR
CALANGO NA CIDADE	Valmir Ribeiro de Carvalho / Bilora	CONTAGEM	MG
DONA DOCEU	Bruno Maiky Tourinho Borges / Coro de Cor	SALVADOR	BA
LA CUBANITA	Diogo Arrebola Pereira / Diogo Burka	LONDRINA	PR
LONGITUDINAL	Murilo Teodoro Martinez	TRES LAGOAS	MS
NINGUÉM NASCEU PRA SER SO	Bruno Maiky Tourinho Borges / Coro de Cor	SALVADOR	BA
NOSSA CIRANDA	Victor Mendes Santos	SAO PAULO	SP
O CAMARERO DO JOAO	Vitor Casagrande / Vitor Casa Grande Trio	PIRACICABA	SP
QUALQUER COISA	Thiago Vinicius Alves Ueda / Thiago Ueda Trio	MARINGA	PR
REAFINAR	Bruno Maiky Tourinho Borges / Coro de	SALVADOR	BA

	Cor		
SONHAR	Édipo Leandro Ferreira	MARINGA	PR
TREMIDINHA	Vitor Casagrande / Vitor Casagrande Trio	PIRACICABA	SP
VALSA AO MOTORISTA	Luccas Aurelio Bracco Suarez / Allumar	SAO PAULO	SP

SUPLENTES			
Apresentação no dia 22 ou 23 de Novembro de 2018			
Música	Responsável / Grupo Musical	Cidade	UF
LINEA GIALLA	Gabriel Fortalini Zara	LONDRINA	PR
EU TOCO MAL	Martina Marana	VALINHOS	SP
BEIJE	Thiago Barbosa Augusto / Thiago K	SÃO PAULO	SP
SABER DE COR	Luiza Sales Rangel / Luiza & Pedro	RIO DE JANEIRO	RJ
LINDA MORENA	Kleber Martins Silva / Periferia A Massa	SÃO PAULO	SP
A CASA DA FOLIA	Omar Fontes Junior / Omar Fontes & Rafael Toledo	ITAJUBA	MG

0 9



ANEXO II – DECLARAÇÃO DE REPRESENTATIVIDADE

DECLARAÇÃO DE REPRESENTATIVIDADE

PROJETO FEJACAN 2018

SESC JACAREZINHO

Declaramos, para os fins de apresentação artística vinculada ao EDITAL DE SELEÇÃO DE MÚSICAS PARA O FEJACAN 13ª EDIÇÃO – FESTIVAL JACAREZINHENSE DA CANÇÃO DE 2018, NA UNIDADE DO SESC EM JACAREZINHO DO SESC PARANÁ, que somos representados, em caráter de exclusividade, pelo(a) Senhor(a) _____, pessoa física inscrito(a) no CPF nº _____, RG nº _____, nomeado(a) como responsável pelo repasse de todos os rendimentos oriundos dos serviços prestados ao SESC/PR.

Esta declaração terá validade durante a vigência do edital em questão.

(Seguem dados de todos os participantes do grupo, contendo nome legível, CPF e RG, bem como as respectivas assinaturas, inclusive do responsável representante do grupo).

Ass: _____ Nome: CPF: RG:	Ass: _____ Nome: CPF: RG:
------------------------------------	------------------------------------

Ass: _____ Nome: CPF: RG:	Ass: _____ Nome: CPF: RG:
------------------------------------	------------------------------------

Ass: _____ Nome: CPF: RG:	Ass: _____ Nome: CPF: RG:
------------------------------------	------------------------------------



ANEXO III - AUTORIZAÇÃO PARA DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE

**AUTORIZAÇÃO PARA
DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE
DE PESSOA FÍSICA
PROJETO FEJACAN 2018
SESC JACAREZINHO**

Titular da Conta Corrente	
Endereço	
CPF	
RG	
Nome do Banco	
Código do Banco	
Agência	
Conta Corrente	

Eu, (nome completo) _____,
(cargo/função) _____, RG _____,
CPF _____, responsável representante do grupo, autorizo efetuar o pagamento referente aos serviços prestados para o SESC PARANÁ por meio do EDITAL DE SELEÇÃO DE MÚSICAS PARA O FEJACAN 13ª EDIÇÃO – FESTIVAL JACAREZINHENSE DA CANÇÃO DE 2018, NA UNIDADE DO SESC EM JACAREZINHO mediante depósito na Conta Bancária conforme dados acima, e de acordo com condições e normas do SESC PARANÁ.

(cidade) _____, (data) _____ de _____ de 2018.

Nome e assinatura



ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

PROJETO FEJACAN 2018

SESC JACAREZINHO

Declaramos, para os devidos fins, a desistência de participação na apresentação artística vinculada ao EDITAL DE SELEÇÃO DE MÚSICAS PARA O FEJACAN 13ª EDIÇÃO – FESTIVAL JACAREZINHENSE DA CANÇÃO DE 2018, NA UNIDADE DO SESC EM JACAREZINHO DO SESC PARANÁ, no qual fomos contemplados, sendo nomeado(a) na oportunidade o(a) Senhor(a) _____, pessoa física inscrito(a) no CPF nº _____, RG nº _____, como responsável representante do grupo.

Esta declaração terá validade durante a vigência do edital em questão.

(Seguem dados de todos os participantes do grupo, contendo nome legível, CPF e RG, bem como as respectivas assinaturas, inclusive do responsável representante do grupo).

Ass: _____ Nome: CPF: RG:	Ass: _____ Nome: CPF: RG:
------------------------------------	------------------------------------

Ass: _____ Nome: CPF: RG:	Ass: _____ Nome: CPF: RG:
------------------------------------	------------------------------------

Ass: _____ Nome: CPF: RG:	Ass: _____ Nome: CPF: RG:
------------------------------------	------------------------------------